



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº078/2025 - Data: de 29
de abril de 2025.

Ato Nº 058/2025
De 29 de abril de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aplica-se, em seu inteiro teor, no âmbito do Poder Legislativo, as Portarias nº 001, de 6 de janeiro de 2025, e nº 079, de 28 de abril de 2025, ambas do Poder Executivo, em que define e altera feriados e pontos facultativos do Município de Fazenda Rio Grande, e inclui:

I – **2 de maio**, sexta-feira, ponto facultativo referente ao Dia Mundial do Trabalhador, feriado nacional, comemorado no dia 1º de maio.

Art. 2º Este Ato de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Andreia
Teodoro
Pinto:04773
666943**

ANDREIA TEODORO PINTO

Presidente

Assinado digitalmente por Andreia
Teodoro Pinto:04773666943
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
34797814000110, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.29 11:00:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**LEONARDO
DE PAULA
DIAS:042419
66977**

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário

Assinado de forma
digital por
LEONARDO DE
PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2025.04.29
09:50:16 -03'00'